



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4224 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA AO ART. 1º DO PLCE 007/20

Altera o art. 1º do PLCE, apenas para modificar a redação do *caput* do art. 5-D da LC 505/2004:

Art. 1º. Fica incluído o art. 5º-D na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 5º-D Fica autorizada a suspensão do recolhimento das contribuições patronais ao regime financeiro de capitalização, do Regime Próprio de Previdência Social, pelo Município de Porto Alegre, no período de 1º de maio de 2020 a 30 de setembro de 2020.

(...)"

JUSTIFICATIVA:

Apenas retira-se a menção à administração indireta, a fim de adequar o texto do projeto ao permissivo legal contido na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, especificamente com a norma expressa no seu art. 9º, a saber:

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vereador**, em 06/06/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0146606** e o código CRC **96A50D2A**.

Referência: Processo nº 118.00090/2020-64

SEI nº 0146606